



PÓS DEFESA E TITULAÇÃO

Documentos necessários quanto a parte técnica: (SEC-PPI)

- O(a) aluno(a) deve entrar em contato com seu/sua orientador(a) e atualizar as observações que foram indicadas na defesa pela banca. O tempo para a correção é de 2 meses (60 dias) após a data de defesa.
- Após as atualizações finais, o(a) aluno(a) deve deixar uma folha em branco para inserir depois a ficha catalográfica; deve inserir na dissertação ou tese a (FOLHA DE APROVAÇÃO) que receberá do(a) orientador(a) após a defesa. Reenviar ao(à) orientador(a) para que ele certifique que a versão final pode ser depositada ou se ainda há correções a serem realizadas.
- Após o aval do(a) orientador(a) para a entrega da versão final da dissertação ou tese, o(a) aluno(a) deve realizar os seguintes procedimentos:
 - Salvar a dissertação ou tese em pdf. Ir à página da BCE - <https://bce.uem.br/sib/servicos/catalogacao-na-publicacao> - no item Solicitação de Serviço e seguir as orientações para solicitar a Ficha catalográfica (BCE-UEM ramal (44) 3011-5319)
 - Após a BCE enviar a ficha catalográfica, inseri-la na dissertação ou tese, em local recomendado pelas normas da APA. Após feita a ficha catalográfica, não pode haver alterações na dissertação ou tese para não mudar o número de páginas.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO SEC-PPI@UEM.BR PARA FINALIZAR O PROCESSO:

- Dissertação ou tese finalizada, já com a ficha catalográfica e folha de aprovação.
- Formulário Termo de Autorização de Divulgação disponível em:
<https://ppi.uem.br/projetos/deposito-de-dissertacao/autorizacao-de-deposito-na-biblioteca-digital-da-uem/view>
Preenchido e com assinatura do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a), de preferência assinatura inserida pelo portal gov.br (acesso pelo link:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>
- Comprovante do solicitado na Resolução n. 004/2029-CI/CCH,

Art. 58. No caso do Mestrado, o aluno deverá elaborar e submeter um artigo em periódico científico ou uma produção científica qualificada equivalente com base em sua dissertação, com a anuência e co-autoria do orientador, como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre. No caso do Doutorado, o aluno deverá submeter três artigos em periódicos científicos ou produções científicas qualificadas equivalentes, com a anuência e co-autoria do orientador, e apresentar a carta de aceite de pelo menos um desses artigos ou outras produções como parte dos requisitos para obtenção do título de doutor.

OBS: Fica estabelecido que a assinatura do(a) orientador(a) no **Formulário Termo de Autorização de Divulgação** e o envio deste documento e da dissertação ou da tese à secretaria, autoriza a secretaria do PPI a dar continuidade no processo de expedição do Diploma de Mestre ou Doutor e da postagem da dissertação ou tese na página do PPI e Sucupira.